



## DECRETO Nº 051/2017

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARIA GORETTI SILVA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

### DECRETA:


**Art. 1º.** Fica aposentada a pedido, a partir de 3 de julho de 2017, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARIA GORETTI SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.103.060 SSP-PR, inscrita no CPF nº 350.187.809-59, nomeada em 1º de março de 1996, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 6481/2017, conforme estabelece o art. 192, III, alínea "b" da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º.** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.506,46 (Dois mil quinhentos e seis reais e quarenta e seis centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 501,29 (Quinhentos e um reais e vinte e nove centavos), conforme art. 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e art. 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 501,29 (Quinhentos e um reais e vinte e nove centavos), conforme art. 106 da Lei Complementar nº 346/2013, totalizando o valor de R\$ 3.509,04 (Três mil quinhentos e nove reais e quatro centavos) mensais e R\$ 42.108,48 (Quarenta e dois mil cento e oito reais e quarenta e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de julho de 2017.

  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 | julho | 120 | 17  
DE Nº 11023  
UBUARAMA, 20 | 07 | 120 | 17  
Jimene Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS